

KLEBERSON MOTA DE PAIVA

Trav: 02 de Junho, nº. 93, Centro, Capanema - PA
(91) 98414-2582 ▪ (91) 98242-1323 // Kleberpaiva@icloud.com
42 anos ▪ Brasileiro ▪ Casado

Objetivo: ADVOGADO PREVIDENCIÁRIO

Síntese de Qualificações

- Atuação na área **Jurídica**, realização de audiências na área previdenciária, mas também realizo audiências nas áreas Trabalhistas, Penais e Cíveis, e consequente na elaboração de recursos e contestação de ações, com vivência nos Juizados Especiais Federais e extrajudicialmente.
- Responsável por promover a defesa da empresa e de clientes em todas as ações, reunir os documentos correspondentes, instruir testemunhas e prepostos e elaborar as ações a favor.
- Apresentação de pareceres, acompanhamento de processos e elaboração de notificações judiciais e extrajudiciais, realizando acordos amigáveis ou promovendo ações judiciais.
- Experiência no zelo pelos objetivos do cliente e na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, conforme princípios éticos.
- Desenvolvimento de teses e redação de documentos para defesa do cliente, viabilizando o encerramento dos processos.

Formação Acadêmica

- **Graduação em Direito** – concluída em 2005
- Nome da Instituição: Centro Universitário do Maranhão - Uniceuma

Idiomas

Espanhol – Intermediário

Experiência Profissional

- 01/2007 a 12/2008, trabalhei como assessor jurídico da Câmara Municipal de Maracaçumé no Estado do Maranhão;
- 01/2009 a 12/2012, trabalhei como assessor jurídico na Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão no Estado do Maranhão;
- 01/2013 a 12/2014, trabalhei como procurador do Instituto de Previdência e Assistência do município de Cachoeira do Piriá;
- 01/2020 a 12/2020, trabalhei como assessor jurídico na procuradoria do município de Cachoeira do Piriá.
- 01/2009 a 03/2022, como profissional liberal na área previdenciária.

Informática

Conhecimentos no pacote Office e Internet.

KLEBERSON MOTA
DE
PAIVA:62897004215

Assinado de forma digital por
KLEBERSON MOTA DE
PAIVA:62897004215
Dados: 2022.03.02 10:10:14 -03'00'



IPASECAP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 02.148.931/0001-67



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que o Dr. **KLEBERSON MOTA DE PAIVA**, com endereço profissional na Travessa 02 de Junho, nº. 93, Centro, Capanema – PA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pará sob o nº 15.203-A, portador do CPF nº. 628.970.042-15, prestou Serviço de Assessoria Jurídica ao Instituto de Previdência e Assistência do Município de Cachoeira do Piriá, no período de 01/01/2013 a 31/12/2014 totalizando 02 anos. O referido profissional cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apto a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que o desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cachoeira do Piriá - PA, 08 de fevereiro de 2022

LUIS DIEGGO
COSTA DA
FONSECA:9566025
9200

Assinado de forma digital
por LUIS DIEGGO COSTA DA
FONSECA:95660259200
Dados: 2022.02.08 13:30:58
-03'00'

Luis Dieggo Costa da Fonseca
Pres. Do IPASECAP
Dec. Nº 018/2021

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05805589

IPC OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.162/91)




ASSINATURA DO PORTADOR
KLEBERSON MOTA DE PAIVA

OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO
SUPLEMENTAR

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:
15203-A/PA

Nome
KLEBERSON MOTA DE PAIVA

Filiação
ADELINO CARNEIRO DE PAIVA
ANTONIA MOTA DE PAIVA

Naturalidade
BRAGANÇA-PA

RG
172554120010 - 172554120010MA

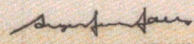
DATA DE NASCIMENTO
08/05/1979

CPF
628.970.042-16

DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR
06/07/2009

VIA
01

EXPEDIDO EM
08/07/2009



PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO UNICEUMA



Autorizado pelo Decreto Presidencial de 27 de setembro de 2000, publicado no DOU nº 188, seção I, de 28/09/2000

O Reitor do Centro Universitário do Maranhão, com a autoridade que lhe outorga o Estatuto e, tendo em vista os termos da ata de colação de grau realizada no dia 13 de julho de dois mil e cinco, confere a

KLEBERSON MOTA DE PAIVA

nacionalidade

BRASILEIRA

naturalidade

BRAGANÇA - PA

nascido (a) a 08/05/1979

identidade nº 2818443-SSP-PA, o presente Diploma de

BACHAREL EM DIREITO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

João Inácio Antunes Venetis
Pró-Reitor de Graduação

São Luís (MA), 10 de

Outubro de 2007

Kleber Mota de Paiva
Secretaria Acadêmica

Kleber Mota de Paiva
Diplomado

Reitor



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de KLEBERSON MOTA DE PAIVA, filho de ANTONIA MOTA DE PAIVA, CPF nº 628.970.042-15, residente em TRAVESSA 02 DE JUNHO, Nº. 93, CENTRO, CAPANEMA.

Observações:

1 Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2 A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4 Este documento é válido por 90 dias;

5 A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6 Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 02/03/2022 11:39:59

Código de Controle: 0059 09135865

Válida até: 31/05/2022

CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

CERTIDÃO



KLEBERSON MOTA DE PAIVA
Advogado – OAB/PA 15.203-A

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
PARA CONTRATAR OU LICITAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

KLEBERSON MOTA DE PAIVA, inscrito na OAB/PA sob o nº. 15.203-A, portador do RG nº. 172554120221-0 e CPF nº. 628.970.042-15, **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 02 de março de 2022

KLEBERSON MOTA
DE
PAIVA:62897004215

Assinado de forma digital
por KLEBERSON MOTA DE
PAIVA:62897004215
Dados: 2022.03.02
11:09:42 -03'00'

CERTIDÃO N.º 0296/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que o advogado **KLEBERSON MOTA DE PAIVA** é inscrita em caráter **Suplementar**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **15203-A**, desde 06 de julho 2009. Certifico também, que é inscrito originariamente na Seccional do Maranhão sob o nº 7344, desde 07 de dezembro de 2005. Certifico ainda, que não esta cumprindo processo disciplinar; que está adimplente com suas anuidades até o ano de 2017 e até a 1º parcela da renegociação referente a os anos de 2018 a 2021. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro**, **Presidenteda Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Belém, em 10 de março de 2022.**

EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA

Assinado de forma digital por
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.03.14 15:04:30
-03'00'

Visto por Camila Macedo
Funcionária do Setor de Inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/CM

